



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Relatório e Voto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 28/2021, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa alterar dispositivos da Lei nº 1.566, de 08 de abril de 2010.

O projeto veio acompanhado de justificativa do autor à fl. 4.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria, no substitutivo apresentado.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

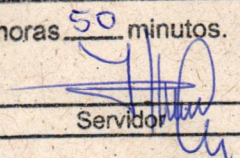
Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa atualizar os valores para garantir a continuidade dos programas que o Município, por meio do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Paraná, aderiu.

Dentre eles, os projetos da PATRULHA, SISBI-SUASA e TURISMO REGIONAL.

Sendo assim, após análise do projeto, conclui-se que não existe prejuízos de ordem financeira ao município, votando FAVORÁVEL à sua aprovação, no substitutivo apresentado.

É como voto.

Sala das Comissões, 01 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	749 / 2021
Data	01 / 10 / 21
às	15 horas 50 minutos.
	
Servidor	

Vereador Luiz Ricardo Dal Santos
Relator